



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, na sequência da proposta do Presidente da Câmara, de 6 de abril de 2022 e em conformidade com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 11 de abril de 2022 e pela Assembleia Municipal em 18 de abril de 2022, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de Comissão de Serviço, do cargo de Divisão intermédia de 2º Grau – Chefe da Divisão Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na BEP que ocorrerá até ao 2º dia útil após a data da publicação do presente aviso no Diário da Republica.

Condeixa-a-Nova, 22 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa